

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES

EDITAL FUG Nº 5/2024

Retifica o Edital FUG Nº 04/2024, no que se refere ao Cronograma da Escola para Candidatos, do Programa Movimento da Fundação Ulysses Guimarães.

1. DA ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA

1.1 Altera a redação do item 6.1. do Edital FUG Nº 04/2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

“O curso tem carga horária de **42 horas** e conta com a seguinte organização e cronograma de aulas síncronas:

Data	Temática	Formato
16/04/2023 às 19 horas	Aula de abertura e boas-vindas. Avaliação de cenário eleitoral, com definição de pautas do candidato e delimitação de público-alvo. Fechamento de apoios e consolidação de pré-candidatura.	Encontro síncrono pelo Youtube
23/04/2023 às 19 horas	Criação de equipe de pré-campanha, plano de ações e análise de pesquisa e cenário. Recursos materiais e imateriais para campanha e pré-campanha, criação de cronograma de ações, agenda, participação em eventos e aproximação com a comunidade.	Encontro síncrono pelo Youtube
30/04/2023 às 19 horas	Comunicação virtual e elaboração de materiais para pré-candidatos e candidatos. Dicas de oratória para diferentes contextos eleitorais	Encontro síncrono pelo Youtube
07/05/2024 às 19 horas	Construção de plano de governo e conceito de cidades inteligentes	Encontro síncrono pelo Youtube
14/05/2024 às 19 horas	Aspectos de contabilidade e de direito eleitoral para o pleito de 2024	Encontro síncrono pelo Youtube
21/05/2024 às 19 horas	Direito Eleitoral - Propaganda - Convenções - Registro de Candidaturas e assuntos gerais.	Encontro síncrono pelo Youtube
28/05/2024 às 19 horas	Aula de encerramento: ferramentas de liderança	Encontro síncrono pelo Youtube

1.2 Por conseguinte, fica alterado o item 8.1., que passa a ter a seguinte redação:

“8.1 A certificação será de **42 horas** para os participantes que assistirem a todas as aulas, recebendo certificação de curso de extensão, tendo realizado a Escola para Candidatos da Fundação Ulysses Guimarães.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os demais itens do Edital FUG Nº 04/2024 permanecem inalterados.

2.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Escola de Candidatos da Fundação Ulysses Guimarães.